



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.

Contrato n . 20220043 20220048 20220053 20220058 20220063
20220068 20220073 20220078 20220083 20220088 20220093

Ref. Processo n . PREG O N  PE 06/2022-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZA O PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR .

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) Prefeitura Municipal de Goian sia do Par , como CONTRATANTE e IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI; BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - ME; DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI; S. COSTA DE SOUSA; W DA SILVA ALMEIDA; W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI; A DOS REIS BAIA EIRELI; M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE EIRELI; R F BARILE LTDA; R A PEREIRA EIRELI; .

RESOLVE:

Art. 1  - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, CPF n  487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3^o - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5^o - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 31 de Mar o de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR 
GESTOR(A) DO CONTRATO